

0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo					
	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.905,00	16.905,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	4.454.027,84	4.904.027,84

Protocolo 509063

RETIFICAÇÕES
RETIFICAÇÃO Nº 18/2019

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 451, de 12/12/2019, publicado no D.O.E nº 34.059, de 13/12/2019.
ONDE SE LÊ:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
961020433414368354 - FDE	0101	459066	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução ...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	298.196,56
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	200.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449051	134.000,00

LEIA-SE:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341010433414368354 - FDE	0101	459066	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução ...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	165.196,56
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	100.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449051	67.000,00
031010133114548565 - TCM	0101	339046	300.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 19/2019

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 454, de 13/12/2019, publicado no D.O.E nº 34.061, de 16/12/2019.
ONDE SE LÊ:
Art. 2º Os recursos necessários à execução ...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
792011812212978339 - IDEFLOR -Bio	0101	319001	10.000,00

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução ...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
592011412212978339 - IMETROPARÁ	0101	319113	10.000,00

RETIFICAÇÃO Nº 20/2019

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Portaria nº 273, de 12/12/2019, publicado no D.O.E nº 34.059, de 13/12/2019.
ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
Despesas Ordinárias						
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
PROGRAMA/ÓRGÃO						
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
SEASTER						
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83

LEIA-SE:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FUNEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBI DA DO(A) SEASTER						
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83
PROGRAMA/ÓRGÃO						
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	572.898,83	572.898,83

FUNEPI					
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER					
	0166	0,00	0,00	0,00	572.898,83

Protocolo 509064

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02 Contrato nº: 22/2016
Data da assinatura: 11/12/2019
Vigência: 15/12/2019 a 14/12/2020.
Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.390,00 (Quinze mil, trezentos e noventa reais).
Contratado: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – EPP
Endereço: Rua Conselheiro Brito Guerra, nº 1020, bairro Tirol, CEP 59.015-040, Natal/RN.
Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 508760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL
Pelo presente Edital CITAMOS a senhora WILMA LEMOS SOUSA E SILVA, CPF nº 177.058.352-15, na condição de representante legal dos interessados Gabriel Lemos Sousa Reis, Raphael Lemos Sousa Reis e Yasmin Vieira Lemos Sousa, nos processos de pensão por morte nº 2019/48181, 2019/481754 e 2019/48165, na qualidade de netos sob guarda da ex-segurada Eunice Vieira Lemos Sousa, a fim de comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para ciência da conclusão sobre os referidos processos.
Belém, 06 de dezembro de 2019.
Ordenador: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 508568

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Processos: 2015/50821-0-TCE/PA; 2019/333368-IGEPREV. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora TERESA MARTINS DA COSTA, CPF Nº 184.849.212-04, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na SEDUC, para ciência da revisão de sua aposentadoria, em virtude de diligência do TCE/PA, no sentido de alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%. O IGEPREV está localizado na Av. Alcindo Cacela, nº 1962, CEP 60.40-020 entre a Av. Magalhães Barata e Av. Gentil Bittencourt – Bairro: Nazaré, Belém-Pa, podendo ser contatado nos telefones: (91) 3182 3500 – 3182 3501 – 3182 3502 – 3182 3503.
Belém, 06 de dezembro de 2019.
Silvio Roberto Vizeu Lima
Presidente do instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV

Protocolo: 508810

PORTARIA RET AP Nº 2.801 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
PROCESSO Nº 2008/50792-0-TCE; PROCESSO Nº 2019/451421-IGEPREV
Assunto:
I - Retificar a Portaria RET AP nº 169, de 03/01/2012, que retificou a Portaria AP nº 188, de 02/01/2008, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% para 50%, e, por consequente, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c V. Acórdão nº 16.985/1989-TCE/PA; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/1994, c/c art. 94 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/1986;
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de janeiro de 2008, data da concessão do benefício.
III – O valor indicado a título de vencimento base corresponde à determinação judicial proferida na Ação Ordinária – Processo nº 0863386-47.2018.8.14.0301 (Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém).
IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
Beneficiário (a): SÔNIA MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA SILVA
Matricula: 387924/1